



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 13/2025 - MIRA - Altera a Lei Complementar nº 02, de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre o zoneamento do município da Estância Turística de Ibitinga, regulamenta o uso do solo e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 12/12/2025
Unidade de Origem: Departamento Legislativo
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Aguardando parecer da Comissão
Prazo: 12/03/2026

TEXTO DA AÇÃO

PRAZO DA COMISSÃO SUSPENSO

Ibitinga, 12 de dezembro de 2025.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa